



EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Segurança e Saúde do Trabalho no eSocial Registro no Cobalto nº 1407

A Coordenação do Projeto Segurança e Saúde do Trabalho no eSocial, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Segurança e Saúde do Trabalho (SST) no eSocial, tem por objetivo disponibilizar um manual simples e didático às empresas, sobretudo às microempresas, contendo regras e prazos de cumprimento obrigatório relacionados aos eventos de SST no e-Social de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. O aluno deve ter disponibilidade para locomover-se até as microempresas selecionadas para o estudo deste projeto.
- 2.3. Aptidão e interesse pelo tema Segurança e Saúde do Trabalho.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O projeto Segurança e Saúde do Trabalho no eSocial disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio do "Formulário de candidato à bolsa" (<https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>), devidamente preenchido e assinado, para o e-mail reheidtmann@yahoo.com.br até as 23h59min do dia 08/05/2019. Inscrições que chegarem no e-mail após esse dia e horário serão desconsideradas.

4.2. O período para inscrição será de 06 a 08/05/2019.



4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas na manhã do dia 09/05/2019, nos sites da Engenharia de Produção da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/producao/>), do CEng (<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/>) e do Labserg (<https://wp.ufpel.edu.br/labserg/>).

4.4. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1 Verificar, junto aos órgãos públicos, a quantidade de estabelecimentos licenciados em um setor de microempresa da cidade de Pelotas-RS;
- 5.2 Definir uma amostragem significativa da população em estudo;
- 5.3 Elaborar um plano de ação da área de abrangência do projeto;
- 5.4 Estudar a bibliografia relacionada aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho no programa eSocial;
- 5.5 Levantar quais serão os prejuízos para os estabelecimentos que não cumprirem as regras e prazos do programa;
- 5.6 Inteirar-se sobre a utilização da plataforma do e-Social;
- 5.7 Elaborar um instrumento simples e didático contendo regras e prazos de cumprimento obrigatório relacionados aos eventos de SST no eSocial.
- 5.8 Elaborar um questionário que forneça dados para obtenção de indicadores de impacto do presente projeto.
- 5.9 Realizar a entrega e explicação do manual nas empresas abrangidas por este projeto.
- 5.10 Aplicar o questionário nas empresas;
- 5.11 Calcular e discutir o impacto deste projeto de extensão para sociedade;
- 5.12 Participar de eventos científicos;
- 5.13 Publicar em eventos científicos;
- 5.14 Publicar artigo científico para dar maior visibilidade ao assunto do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante aplicação de uma prova contendo três questões discursivas.

6.2. A prova será aplicada no dia 09/05/2019, das 17:30h às 19:30h, na sala 500, do Prédio da Cotada (CEng), na Rua Benjamin Constant, 989, Centro, Pelotas-RS, pela coordenadora do projeto.

6.2. A prova será realizada individualmente, sem consulta e abordará assuntos relacionados com o tema do projeto tais como:

Investimento em Segurança e Saúde do Trabalho e a produtividade das empresas.

Segurança e Saúde do Trabalho no programa eSocial.

Obs: a bibliografia deve ser buscada pelo candidato.





7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A aplicação da prova será realizada pela coordenadora do projeto. A correção será realizada por mais dois professores, além da coordenadora do projeto (Comissão de Avaliação).

7.2. Os candidatos serão avaliados através de prova contendo três questões discursivas tendo a correção peso 53,34% para a coordenadora e 23,33% para cada um dos dois demais avaliadores;

7.3. Na prova serão avaliados: resposta ao que foi perguntado, conhecimento sobre o assunto do projeto, sequência lógica do pensamento.

7.4. Será utilizado, como critério de desempate, aquele aluno que tiver o maior rendimento escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 13/05/2019 através do site da Engenharia de Produção da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/producao/>), do CEng (<https://wp.ufpel.edu.br/cceng/>) e do Labserg (<https://wp.ufpel.edu.br/labserg/>).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Renata Heidtmann Bemvenuti

Renata H. Bemvenuti

Nome do Coordenador
Assinatura